



DECRETOS

DECRETO N.º 045/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Teixeira.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

CONSIDERANDO decisão do Conselho Municipal de Saúde em 28/06/2021, fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Impacto financeiro nos municípios na era pós covid-19."

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada de forma híbrida e/ou remota, diante do cenário epidemiológico do município, nos dias 27 de julho de 2021.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento interno da Conferência Municipal de Saúde deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito Municipal de Teixeira.

Art. 4º - As despesas para realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira, PB, 09 de julho de 2021.

WENCESLAU SOUSA MARQUES
Prefeito Constitucional

DECRETO N.º 046/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021

Altera o decreto n.º 044, de 03 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que diante da situação de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19) é recomendável, dentre outras medidas, o distanciamento social;

CONSIDERANDO que, atualmente, o Município de Teixeira encontra-se na bandeira vermelha, de acordo com o Plano do Novo Normal Paraíba, conforme 28ª avaliação da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ter um nível de mobilidade reduzida, a teor do Decreto Estadual n.º 40.304/2020;

CONSIDERANDO que os boletins epidemiológicos do Município de Teixeira, não ultrapassou, nos últimos 20 dias, o número de 20 casos ativos, estando atualmente em 15 casos ativos e demonstrando estabilidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto 44, de 02 de julho de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até as 23:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway):

[...]"

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor imediatamente, na data de sua publicação.

WENCESLAU SOUSA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIAS**PORTARIA N.º 147/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, como integrantes da comissão que irá fiscalizar os mananciais do Município de Teixeira, de acordo com a política de gestão e proteção dos recursos hídricos normatizadas na Lei Nº 248/2014.

REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIS

- **Gilson Fragoso da Silva Júnior** – CPF: 067.038.144-65

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- **Isac da Rocha Pereira** – CPF: 092.886.424-39

Art. 2º - Os Membros acima citados estão autorizados a realizar diligências, advertir e notificar os infratores, informar às autoridades competentes sobre as práticas arbitrárias em desacordo com Lei acima citada, para que se apliquem as punições cabíveis.

Art. 3º - As atividades realizadas pelos membros desta comissão serão de forma voluntária, desobrigando assim a Prefeitura Municipal de Teixeira de efetuar qualquer remuneração ou gratificação pelos serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 09 de Julho de 2021.

WENCESLAU SOUSA MARQUES

Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2021**

OBJETIVO: Aquisição de um veículo tipo passeio, ano/fabricação/modelo 2020/2021, automóvel básico para atender as necessidade do Programa Criança Feliz do município de Teixeira/PB, conforme especificação do edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22 de Julho de 2021, às 14h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do TCE/PB: www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 09 de Julho de 2021.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0016/2021

CONTRATO N° 01.087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: OLAVO BARBOSA PEREIRA ME, CNPJ N° 27.635.857/0001-34.

OBJETIVO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo e expediente, destinados a manter as atividades de diversas secretarias do município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.849,10 (Vinte e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021.

WENCESLAU SOUSA MARQUES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0016/2021

CONTRATO N° 01.088/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 26.889.181/0001-42.

OBJETIVO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo e expediente, destinados a manter as atividades de diversas secretarias do município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.523,60 (Trinta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021.

WENCESLAU SOUSA MARQUES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0016/2021

CONTRATO N° 01.089/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, CNPJ N° 32.056.101/0001-70.

OBJETIVO: Fornecimento parcelado de materiais de

consumo e expediente, destinados a manter as atividades de diversas secretarias do município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 179.280,05 (Cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais e cinco centavos).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021.

WENCESLAU SOUSA MARQUES

Prefeito Constitucional

